



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 38, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE
VERBAS ORÇAMENTÁRIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares aos itens das dotações orçamentárias
abaixo:

1.	ÓRGÃO	: LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	: Câmara Municipal	
3000	Despesas Correntes		
3300	Outras Despesas Correntes		
3390	Aplicações Diretas		
3390.40	010310001.2.001	Serviço de Tecnologia da Informação E Comunicação Pessoa Jurídica	: R\$ 15.000,00
4000	Despesas de Capital		
4400	Investimento		
4490	Aplicações Diretas		
4490.52	010310001.2.001	Equipamentos e Material Permanente	: R\$ 150.000,00
		TOTAL.....	R\$ 165.000,00

Art. 2º Para a cobertura dos créditos ora abertos pelo artigo 1º, ficam anulados parcialmente, os
seguintes itens de dotações orçamentárias:

1.	ÓRGÃO	: LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	: Câmara Municipal	
3000	Despesas Correntes		
3100	Pessoal e Encargos Sociais		
3190	Aplicações Diretas		
3190.01	010310001.2.001	Aposentadorias, Reservas Remuneradas E Reformas	: R\$ 100.000,00
3300	Outras Despesas Correntes		
3390	Aplicações Diretas		
3390.39	010310001.2.001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	: R\$ 65.000,00
		TOTAL.....	R\$ 165.000,00





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 1º de outubro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de outubro de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

